



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Comitê Gestor de Contratações

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE CONTRATAÇÕES
(Ato TRT GP n. 105/2016)

No dia 15 de dezembro de 2017, às 11 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, foi realizada a 1ª reunião do Comitê Gestor de Contratações do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (CGC-TRT6) de 2017, estando presentes os seguintes membros e servidores convocados:

SAULO BOSCO SOUZA DE MEDEIROS Juiz Auxiliar da Presidência
SÉRGIO RICARDO BATISTA MELLO Secretário-Geral da Presidência
WLADEMIR DE SOUZA ROLIM Diretor-Geral
JOÃO ANDRÉ PEGADO FERREIRA Diretor da Secretaria Administrativa
FLÁVIO ROMERO MENDES DE OLIVEIRA Diretor da Secretaria de orçamento e Finança
MANCINELLI FAUSTINO VILA NOVA Coordenador Substituto de Gestão Estratégica
JEANE NUNES DE QUEIROZ Chefe do Núcleo de Governança de Contratações

A reunião foi iniciada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, João André Pegado, ressaltando que Plano Anual de Compras define o planejamento das aquisições de bens e contratações de serviços para o período de um ano. O instrumento decorre do Ato TRT-GP nº 532/2016 e está em consonância com as recomendações do Tribunal de Contas da União contidas no Acórdão TCU 2902/2015-Plenário. Destacou que o tema é novo e incipiente no Tribunal, mas que já começa a consciência das unidades requisitantes que o amadurecimento da matéria é importante. Ressaltou a importância de reforçar entre os setores a prática do planejamento, especialmente no que diz respeito ao uso mais eficiente e eficaz dos recursos orçamentários. Ressaltou também a importância de se observar as boas práticas dentro da própria instituição, a exemplo da Secretaria de Tecnologia da Informação-STI, bem como de outros órgãos, com a finalidade de obter bons resultados para o Tribunal.

Em seguida a servidora Jeane Queiroz deu continuidade a reunião expondo uma breve apresentação das atividades que ensejaram a elaboração do Plano Anual de Compras, como: i) a auditoria do TCU sob a Forma de Fiscalização Orientada (FOC); ii) algumas recomendações propostas ao TRT6 como a instituição do Comitê Gestor de Contratações, criação do Núcleo de Governança de Contratações/NUGOVC, regulamentação do processo de aquisição de bens e contratação de serviços e a instituição da Política de Governança. Por fim, foram apresentadas as atribuições do NUGOVC e a metodologia utilizada na elaboração do Plano Anual de Compras.

Logo após, o Diretor da Secretaria Administrativa apresentou o detalhamento do Plano por cada Unidade, ressaltando que em 2017 houve a disponibilização do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT) disponibilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT. Cada unidade requisitante, com a orientação dos servidores da Secretaria de Orçamento e Finanças-SOF, foi responsável pelo preenchimento das informações e da memória de cálculo. O Diretor da SA, em conjunto com os demais membros do Comitê, ponderou a necessidade de proporcionar capacitação aos servidores que operacionalizam a gestão orçamentária e os contratos de cada unidade. Frisou-se a importância do desenvolvimento do Plano Anual de Compras, uma vez que proporcionará o uso racional dos recursos orçamentários, com a implementação de uma visão de longo prazo nos processos de aquisição e contratação. Para finalizar, restou consignada a necessidade de que cada Setor Requisitante revisitasse as informações que compuseram o Plano Anual de Compras para fins de readequação, uma vez que o exercício orçamentário de 2018 iniciará sem que algumas ações informadas tenham sido deflagradas.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Comitê Gestor de Contratações

Neste sentido, submetemos o assunto à superior consideração.

ITENS PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

Item 1	Análise do Plano Anual de Compras.
<ul style="list-style-type: none">▪ Aprovação do Plano Anual de Compras elaborado com base na Proposta Orçamentária Prévia do exercício 2018.	
Item 2	Diretrizes a serem promovidas para correção de possíveis desvios
<ul style="list-style-type: none">▪ O Comitê definiu que as unidades requisitantes serão instadas a realizar uma nova análise das informações constantes no Plano Anual de Compras, bem como apresentar esclarecimentos e/ou novo cronograma, se for o caso, para envio dos artefatos necessários ao processo de aquisição de bens ou contratação de serviços. Relevo ponderar que o art. 8º do Ato TRT-GP nº 532/2016 prevê que cabe ao Núcleo de Governança de Contratações do TRT6 o acompanhamento periódico do Plano Anual de Compras, para correção de possíveis desvios do plano inicial.	
Item 3	Outros Assuntos
<ul style="list-style-type: none">▪ Foi proposta a realização de capacitação contínua dos servidores das unidades envolvidas no processo de aquisição de bens e de contratação de serviços, principalmente no que concerne à execução orçamentária e na elaboração dos artefatos que deverão compor as solicitações de demandas;▪ Reunião bimestral com os responsáveis de cada unidade requisitante para acompanhamento da execução orçamentária e/ou reavaliação das solicitações inicialmente formuladas.	

Os membros do Comitê aprovam e assinam a respectiva Ata.

SAULO BOSCO SOUZA DE MEDEIROS Juiz Auxiliar da Presidência
SÉRGIO RICARDO BATISTA MELLO Secretário-Geral da Presidência
WLADEMIR DE SOUZA ROLIM Diretor-Geral
JOÃO ANDRÉ PEGADO FERREIRA Diretor da Secretaria Administrativa
FLÁVIO ROMERO MENDES DE OLIVEIRA Diretor da Secretaria de Orçamento e Finança
MANCINELLI FAUSTINO VILA NOVA Coordenador Substituto de Gestão Estratégica